

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.686, de 16 de setembro de 2004.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a ABERTURA DE VIA".

JOSÉ SCHIAVINATI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, VI, "b", c.c art. 74, VII, todos da Lei Orgânica do Município e, ainda, o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e, considerando o constante no processo protocolado nº 11.473/03;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno, localizada na Rua Max Gerlach, Lote: Travessa – Quadra 80 – Jd. Vico, neste Município, conforme "Croqui" e Memorial Descritivo, partes integrantes deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste Decreto, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e, destinar-se-á à **ABERTURA DE VIA**.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de setembro de 2004.


JOSÉ SCHIAVINATI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.686/04 – fls. 02.

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

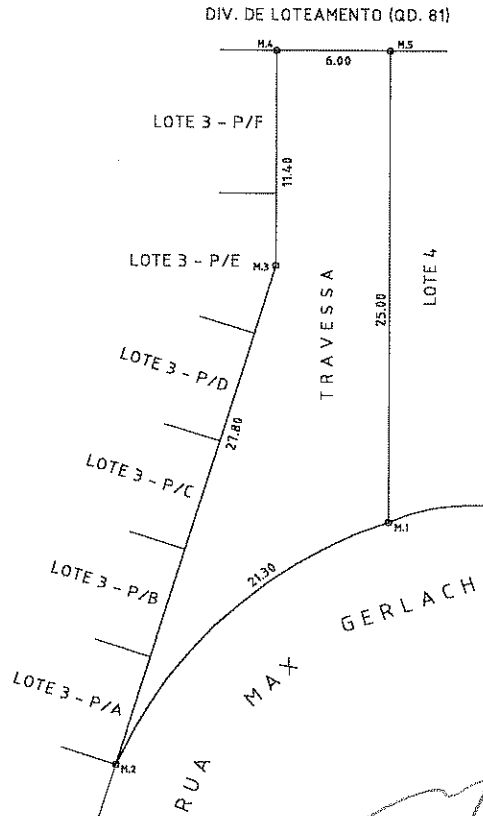
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.686/04 – fls. 03.

ANEXO I

CROQUI

Proprietário: Enio Mazzucca
Compromissário: José Vanderlei
Local: Rua Max Gerlach - Lote: Travessa - Quadra 80
Inscrição Mun.: 22.0025.0017-000
Área total do lote: 232,50m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.686/04 – fls. 04.

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Propr.: Enio Mazzucca
Compr.: José Vanderlei
Local: Rua Max Gerlach
Lote: Travessa – Quadra 80 – Jardim Vico
Inscrição Municipal: Nº 22.0025.0017-000
Área total do lote: 232,50m²

“Inicia-se no marco 01, fazendo frente para a Rua Max Gerlach, segue em curva numa distância de 21,30m (vinte e um metros e trinta centímetros) até encontrar o marco 2; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com os lotes 3-P/A, 3-P/B, 3-P/C, 3-P/D e 3-P/E, numa distância de 27,80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros) até encontrar o marco 3; daí vira a esquerda, segue em linha reta confrontando os lotes 3-P/E e 3-P/F, numa distância de 11,40m (onze metros e quarenta centímetros) até encontrar o marco 4; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com divisa de loteamento (Quadra 81), numa distância de 6,00m (seis metros) até encontrar o marco 5; daí vira a direita novamente, segue em linha reta confrontando com o lote 4, numa distância de 25,00m (vinte e cinco metros) até encontrar o marco 1; ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 232,50 m² (duzentos e trinta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados).

O sentido da leitura desta descrição é horário .”

Ferraz de Vasconcelos, 16 de setembro de 2004.

JOSÉ SCHIAVINATI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS